De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2021 | ANO: VII | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 002503 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 953 /2021
De 16 de setembro de 2021.

Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 90 (noventa) dias, ao servidor (a) abaixo relacionado (a), integrante do Quadro de Pessoal deste Município.

Servidor	CPF	Cargo	Data Inicio / Fim
ANTONIO FRANCISCO DE JESUS	201.687.565-87	AG. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS	DE 16/09/2021 A 14/12/2021.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 16 de setembro de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi Publicado em 16/09/2021 por afixação no Mural de Aviso da Prefeitura em atendimento à Lei Orgânica Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705